

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 30, DE 05 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL PROGEP Nº 110/2019 para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para a Faculdade de Educação na área de Educação Especial e Libras;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a aprovação da Recomposição da Comissão julgadora na 5ª reunião ordinária do Confaced, realizada em 04/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Processo Seletivo composta pelos seguintes membros titulares : Prof^a. Me. Márcia Dias Lima (Presidente) - FACED/UFU , Prof^a Me. Aparecida Rocha Rossi- FACED/UFU, Prof. Me. Paulo Sergio de Jesus Oliveira - FACED/UFU. Tendo como membros suplentes: Prof^a Dr^a Lázara Cristina da Silva - FACED/UFU; Prof. Me. Lucio Cruz Silveira Amorim - FACED/UFU e Prof. Me. Lucas Floriano de Oliveira - LPDL/UFU.

Art.2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução nº 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL PROGEP Nº 110/2019 e pelo EDITAL PROGEP Nº 20/2019 de condições gerais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA DIRFACED Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2019 e outras disposições contrárias.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 05 de julho de 2019

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373890** e o código CRC **3BF20A60**.

Referência: Processo nº 23117.034766/2019-02

SEI nº 1373890